



PREFEITURA PARÁ DE MINAS

Diário Oficial Eletrônico do Município

Lei nº 6.590/2021

Pará de Minas, Minas Gerais, 18 de julho de 2025 | Nº 850

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS EXTRATO 1º TA AO CONTRATO 0146/2024

Extrato 1º TA ao Contrato 0146/2024 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e SEGUROS SURA S.A. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 meses e reajuste. Valor: R\$ 9.941,91. Fundamento legal: Lei 14.133/2021. Pregão nº 0037/2024.

Pará de Minas, 17 de julho de 2025..

Luiz Fernando de Lima

Vice-prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal:
<https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY45lYVg==/consulta/18901>

Publicado por: Luciene Luzia Oliveira Melo
Código identificador: 14822

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS EXTRATO 2º TA AO CONTRATO 0010/2025

Extrato 2º TA ao Contrato 0010/2025 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e MERCEARIA CAMPOS E RABELO LTDA. Objeto: Supressão de valor do item 24 “café”. Valor: R\$ 99.814,40. Fundamento legal: Lei 14.133/2021. Pregão nº 055/2024.

Pará de Minas, 17 de julho de 2025..

Luiz Fernando de Lima

Vice-prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal:
<https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY45lYVg==/consulta/18901>

Publicado por: Luciene Luzia Oliveira Melo
Código identificador: 14823

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS EXTRATO CONTRATO Nº 0109/2025

Extrato Contrato nº 0109/2025: Firmado entre o Município de Pará de Minas e JAMSE GESTÃO E TECNOLOGIA LTDA. Objeto: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS DO PODER EXECUTIVO/LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS, POR MEIO DA IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE UM SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO DE

GESTÃO, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS, COMPONENTES, ACESSÓRIOS E MATERIAIS; A DISPONIBILIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE REBOQUE/GUINCHO; A DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPE ESPECIALIZADA, BEM COMO DE UMA REDE CREDENCIADA DE OFICINAS E ESTABELECIMENTOS DO SETOR DA REPOSIÇÃO AUTOMOTIVA.

Dotações: 02.001.06.181.0017.2009.3.3.90.39.00-33

02.001.06.181.0017.2312.3.3.90.39.00-38

02.001.06.182.0017.2010.3.3.90.39.00-42

02.001.06.181.0017.2008.3.3.90.39.00-29

02.014.26.452.0054.2182.3.3.90.39.00-673

02.009.10.122.0001.2117.3.3.90.39.00-371

02.007.12.361.0029.2061.3.3.90.39.00-221

02.010.08.122.0001.2143.3.3.90.39.00-477

02.010.08.244.0021.2147.3.3.90.39.00-498

02.010.08.243.0020.2146.3.3.90.39.00-489

Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. Valor: R\$1.377.566,22. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021. Pregão 051/2024 - Processo 322/2024.

Pará de Minas, 17 de julho de 2025.

Luiz Fernando de Lima

Vice-prefeito

O Contrato na íntegra estará disponível no portal: <https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY45lYVg==/consulta/18901>

Publicado por: Luciene Luzia Oliveira Melo
Código identificador: 14824

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº 0100/2025

Extrato Contrato nº 0100/2025: Firmado entre o Município de Pará de Minas e RBQ COMERCIAL LTDA. Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DIDÁTICOS E DE EXPEDIENTE, ITENS FRACASSADOS NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2024 - PRC 095/2024 E OUTROS

Dotações: 255 – 02.007.12.365.0033.2076.3.3.90.30.00

246 – 02.007.12.365.0033.2075.3.3.90.30.00

219 – 02.007.12.361.0029.2061.3.3.90.30.00

173 – 02.007.12.122.0001.2040.3.3.90.30.00

592 – 02.012.08.244.0021.2312.3.3.90.30.00

568 – 02.012.08.244.0021.2160.3.3.90.30.00

690 – 02.016.04.122.0001.2185.3.3.90.30.00

- 604 – 02.013.04.122.0001.2165.3.3.90.30.00
- 64 – 02.003.04.122.0001.2014.3.3.90.30.00
- 388 – 02.009.10.301.0022.2124.3.3.90.30.00
- 440 – 02.009.10.304.0027.2137.3.3.90.30.00
- 101 – 02.004.04.122.0001.2025.3.3.90.30.00
- 128 – 02.004.15.453.0045.2032.3.3.90.30.00
- 120 – 02.004.15.452.0042.2029.3.3.90.30.00

Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. Valor: R\$ 8.063,50. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021. Pregão 013/2025 - Processo 105/2025.

Pará de Minas, 17 de julho de 2025.

Luiz Fernando de Lima

Vice-prefeito

O Contrato na íntegra estará disponível no portal: <https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY45lYVg==/consulta/18901>

Publicado por: Luciene Luzia Oliveira Melo
Código identificador: 14825

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS
AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS/MG., através da Secretaria Municipal de Educação, vem registrar a intenção de registro de preços para futura e eventual “AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR, visando atender à demanda das escolas da rede municipal”, com vigência para 12 (doze) meses, mediante realização de licitação pública na modalidade pregão, tipo menor preço, conforme condições, especificações anexadas abaixo. Os órgãos e/ou entidades que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços, deverão MANIFESTAR seu interesse, em até 08 (oito) dias úteis a contar da publicação deste, mediante o encaminhamento à DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS, através do e-mail licitacaopm3@parademinas.mg.gov.br, de ofício solicitando sua participação no processo, com a informação do quantitativo almejado e afirmando sua concordância com o objeto a ser licitado. A solicitação de participação será encaminhada à Secretaria Municipal gerenciadora e à Secretaria Municipal de Gestão Pública que, manifestarão sobre sua aprovação. Maiores informações acerca das condicionantes do objeto poderá ser solicitado pelo e-mail licitacaopm3@parademinas.mg.gov.br. **Patrícia Aparecida Moreira de Almeida – Diretoria de Compras e Contratos.**

ITEM	DESCRIÇÃO	Unidade med.	Quant.
------	-----------	--------------	--------

01	CONJUNTO ALUNO CLASSE DIMENSIONAL 6 - Altura do aluno: de 1,59m a 1,88m: Conjunto do aluno composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira. Produto certificado de acordo com ABNT 14006:2008 atendendo aos requisitos da portaria 401. Mesa individual com tampo em plástico injetado com aplicação de laminado melamínico na face superior, dotado de travessa estrutural injetada em plástico técnico, montado sobre estrutura tubular de aço, contendo porta-livros em plástico injetado. Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado, montados sobre estrutura tubular de aço. MESA com tampo em ABS (Acrilonitrila butadieno estireno), virgem, isento de cargas minerais, injetado na cor AZUL, dotado de porcas com flange ou com rebaixo, com rosca métrica M6, coinjetadas e, de travessa estrutural em nylon “6.0” (Poliamida) aditivado com fibra de vidro, injetada na cor PRETA. Aplicação de laminado melamínico de alta pressão, de 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA, na face superior do tampo, colado com adesivo bicomponente. Dimensões acabadas 608mm (largura) x 466mm (profundidade) x 22mm (altura), admitindo-se tolerância de até +/- 3mm para largura e profundidade e +/- 1mm para altura. Nos moldes do tampo e da travessa estrutural devem ser gravados o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 16mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação. Obs. 1: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. Estrutura composta de: - Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm); - Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular, diâmetro de 31,75mm (1 1/4”), em chapa 16 (1,5mm); - Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2”), em chapa 16 (1,5mm). Porta-livros em polipropileno copolímero isento de cargas minerais, composto preferencialmente de 50% de matéria-prima reciclada ou recuperada, podendo chegar até 100%, injetado na cor CINZA. Fixação do tampo à estrutura através de: -06 porcas altas com flange, com rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm), coinjetadas em castelos tronco-cônicos do próprio tampo; -06 parafusos rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm), comprimento 47mm (com tolerância de +/- 2mm), cabeça panela, fenda Phillips. Fixação do porta-livros à travessa longitudinal através de rebites de “repuxo”, diâmetro de 4,0mm, comprimento 10mm. Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de “repuxo”, diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor AZUL, fixadas à estrutura através de encaixe. Nos moldes das ponteiras e sapatas deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação do modelo, e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 5 ou 6mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação. Obs. 2: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA. CADEIRA com assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados, na cor AZUL. Nos moldes do assento e do encosto deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação do modelo, e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 16mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação. Obs. 1: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. Estrutura em tubo de aço-carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm). Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de “repuxo”, diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. Sapatas/ ponteiras em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor AZUL, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expensor. No molde da sapata/ ponteira deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação do modelo, e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesse molde também deve ser inserido datador duplo com miolo giratório de 5 ou 6mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação. Obs. 4: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor CINZA. FABRICAÇÃO: Na montagem do conjunto devem ser utilizados componentes injetados de um	CJ	1009
----	--	----	------

02	MÓDULO LÚDICO PARA FORMAÇÃO DE AMBIENTES COLETIVOS “D”: Módulo composto de elementos individuais que propiciam a formação de ambientes lúdicos coletivos em diversos formatos, para melhor distribuição e composição de grupos. MESA individual com tampo em formato geométrico com dois lados congruentes e dois lados divergentes, sendo, um côncavo e outro convexo, proporcionando a composição de diversos ambientes lúdicos de uso coletivo, como, grupos de estudo, em diferentes formatos, confeccionado em ABS (acrilonitrila butadieno estireno), virgem, isento de cargas minerais, injetado na cor amarela (ver informações de acabamento). Face superior com acabamento em laminado melamínico de alta pressão, de 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor cinza (ver informações de acabamento), colado com adesivo bicomponente. Na parte inferior do tampo será dotado de 06 castelos de fixação com diâmetro de 13mm x 10mm de altura (± 2mm). As bordas do tampo serão ergonômicas para possibilitar a união dos módulos lúdicos, sendo que, a borda de contato ao usuário será em raio aproximado de 1000mm e a borda oposta em raio aproximado de 540mm, que possibilitará a formação de círculo perfeito com a união de 08 módulos. As bordas laterais completarão a figura geométrica com a formação do ângulo que resultará os dimensionais descritos no tópico “dimensões” e nos 04 cantos do tampo, as bordas serão interligadas por um raio aproximado de 50mm. O tampo deverá possuir um porta lápis presente em toda a extensão da borda oposta ao usuário, medindo 28mm (largura) e 15mm (profundidade) e ao final da esquerda para direita deverá conter um porta copo com diâmetro de 68mm e 15mm (profundidade), admitindo-se tolerância de ± 3mm. As peças não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção, ou partes cortantes, devendo ser utilizados materiais de acordo com o especificado, com comprovação através de laudo do fabricante da matéria prima. A fixação do tampo à estrutura é através de castelos troncocônicos do próprio tampo e parafusos para plástico, sem ponta, com cabeça flangeada com comprimento 20mm (± 2 mm) e fenda Philips. Porta-livros em polipropileno copolímero isento de cargas minerais, composto preferencialmente de 50% de matéria-prima reciclada ou recuperada, podendo chegar até 100%, injetado na cor cinza (ver informações de acabamento). No molde do porta-livros deve ser grafado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação do modelo, e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesse molde também deve ser inserido datador duplo com miolo giratório de 16mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação. Fixação do porta-livros à travessa longitudinal através de rebites de “repuxo”, diâmetro de 4,8mm, comprimento 19mm. Estrutura composta de: montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção oblonga de 29x58mm em chapa 16 (1,5mm de espessura), requadro superior confeccionado em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, em formato de trapézio, seção retangular de 40x20mm em chapa 16 (1,5mm de espessura), pés confeccionados em tubo de aço-carbono laminado a frio com costura, com seção circular, diâmetro de 38,1mm (1.1/2”) em chapa 16 (1,5mm de espessura). Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de “repuxo”, diâmetro 4,8mm, comprimento 19mm. Sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetado na cor amarela (ver informações de acabamento), fixadas à estrutura através de encaixe. Nos moldes das ponteiras e sapatas devem ser grafados o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação do modelo, e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 5 ou 6mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação. Cadeira individual empilhável, com assento e encosto em polipropileno copolímero virgem injetados, montados sobre estrutura tubular de aço. Assento contendo bordas arredondadas, engrossadas para maior resistência, contornando toda a peça com espessura mínima 6,5 mm, superfície texturizada anti-risco com espessura mínima de 3,8mm. Fixação do assento através de encaixe superior transpassando as colunas do encosto de forma perfeita, alojando as quatro aletas que se encontram abaixo do assento onde serão posicionados oito rebites de “repuxo”. Encosto encaixado ao tubo por alojamento “tipo bucha” fechado arredondado medindo 160mm contendo três aletas estruturais em cada alojamento do tipo mão francesa isenta de cantos vivos, bordas arredondadas, engrossadas para maior resistência, contornando toda a peça com espessura mínima 6,5 mm, superfície texturizada anti-risco com espessura mínima de 4mm. Encosto fixado à estrutura através de quatro rebites de “repuxo” posicionados em alojamento específico com anel de proteção. A estrutura metálica da cadeira é fabricada em tubo de aço-carbono de seção circular com diâmetro de 20,7mm e espessura de 1,90mm, todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perímetro da união. A fixação de assento e encosto à estrutura é feita por meio de rebites de pressão em alumínio. O contato com o lápis é através de sapatas em polipropileno copolímero virgem, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor compatível com a bitola do tubo. Pintura eletrostática dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi /	UN	126
----	---	----	-----

03	CONJUNTO PROFESSOR COMPOSTO DE 01 (uma) MESA e 01 (uma) CADEIRA: Mesa individual com tampo em madeira aglomerada (MDP), com espessura de 18 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA, cantos arredondados. Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra placa fenólica) de 0,6mm. Dimensões acabadas (mesa) 650mm (largura) x 1200mm (comprimento) x 19,4mm (espessura), admitindo-se tolerância de até + 2mm para largura e comprimento e +/- 1mm para espessura. Painel frontal em madeira aglomerada (MDP), com espessura de 18mm, revestido nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão, na cor CINZA. Dimensões acabadas (painel) de 250mm (largura) x 1117 mm (±2) (comprimento) x 18mm (espessura). Topos encabeçados com fita de bordo em PVC (cloreto de polivinila) com 3mm de espessura na cor CINZA fixada com adesivo "Hot Melting". Estrutura: pedestais confeccionados em tubo de aço-carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm); Travessa superior curvada em “U” confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 31,75mm (1 1/4”) e trava sob o tampo na parte frontal, em secção circular de Ø 31,75mm com “abertura tipo boca de lobo” sem amassamento nas pontas com solda em todo contorno, em chapa 16 – (1,5mm); Travessa intermediária tubular 25x60x1,5mm OBLONGULAR; Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38mm (1 1/2”), em chapa 16 (1,5mm). Fixação do tampo à estrutura através de parafusos e porcas metálicas para aglomerado, Ø 6,0mm, comprimento 45mm, cabeça panela, fenda phillips, rosca máquina. Fixação do painel à estrutura através de parafusos auto chipboard 4.5 x 16mm, zincados e aletas confeccionadas em chapa de aço-carbono em chapa 14 (1,9mm), estampadas. Fixação das sapatas aos pés através de rebites de “repuxo”, Ø 4,8mm, comprimento 12mm. Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero injetadas na cor CINZA, fixadas à estrutura através de encaixe reforçadas por rebites. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi/ Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrômetros na cor CINZA. Todos os componentes metálicos recebem acabamento das superfícies por eletrodeposição de pigmentos 100% sólidos, micronizados, compostos por resinas termo fixas de base epóxi-poliéster polimerizáveis às altas temperaturas (200°C), aplicadas sobre a superfície metálica tratada quimicamente em processo nanocerâmico de fosfatização orgânica, livre de componentes voláteis e metais pesados tóxicos. CADEIRA com assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados, na cor CINZA. Nos moldes do assento e do encosto deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação do modelo, e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 16mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação. Estrutura em tubo de aço-carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm). Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de “repuxo”, diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. Sapatas/ ponteiras em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor CINZA, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expensor. No molde da sapata/ ponteira deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação do modelo, e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesse molde também deve ser inserido datador duplo com miolo giratório de 5 ou 6mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor CINZA.	CJ	17
----	---	----	----

04	CONJUNTO REFEITÓRIO 01 MESA COM 08 CADEIRAS CLASSE DIMENSIONAL 6 - Altura do aluno: de 1,59m a 1,88m: Conjunto para uso coletivo, contendo, mesa desmontável com tampo injetado em material plástico tripartido e 08 (oito) cadeiras com assento e encosto em polipropileno injetado, montados sobre estrutura tubular de aço. Mesa com tampo tripartido, confeccionado em material plástico injetado, cada parte medindo 800x800mm, com espessura mínima de 4mm e bordas de 25mm, sem emendas, admitindo tolerâncias de acordo com o material cor azul referência PANTONE (*) 287 C. A base sob os tampos é confeccionada em tubos de aço-carbono de seção quadrada, 25x25mm com espessura de 1,5mm, dobrados através de conformação mecânica e unidos através de solda, sendo fixada aos tampos através de encaixes e parafusos de utilização específica para material plástico. Três montantes verticais confeccionados em tubos e chapas de aço-carbono, compostos por: coluna, em tubo de seção retangular 50x25mm; pé, em tubo de seção oblonga 20x48mm conformado em formato de arco; apoio nivelador, em tubo de seção quadrada 25x25mm, sendo, todos com espessura de 1,5mm e chapas de apoio lateral, confeccionadas em chapa #14, de 1,90mm de espessura, unidos através de solda. Dois conjuntos de travamento, compostos por travessa confeccionada em tubo de aço-carbono de seção quadrada, 25x25mm com espessura de 1,5mm e chapas de fixação nas extremidades confeccionadas em chapa #14, de 1,90mm de espessura, unidos através de solda. O conjunto superior, composto por tampo e base e os montantes verticais, possuem, instalados as suas estruturas, rebites de rosca, e a união entre os conjuntos de travamento e eles se dá através de parafusos de rosca métrica, com cabeça panela, fenda phillips e porcas sextavadas. Para os pés em formato de arco são utilizadas sapatas longas, de aproximadamente, 151 mm de comprimento e 50 mm de altura, em formato calandrado e antiderrapantes, confeccionadas em material plástico injetado, fixadas ao tubo através de rebites de “repuxo”. Apoios niveladores também recebem ponteira de fechamento, em material plástico injetado, de acordo com o padrão de tubo utilizado. Cadeiras montadas sobre estruturas tubulares de aço, com assento e encosto em polipropileno copolímero virgem injetados cor azul referência PANTONE (*) 287 C. Assento contendo bordas arredondadas, engrossadas para maior resistência, contornando toda a peça com espessura mínima 6,5 mm. Possui superfície texturizada anti-risco com espessura mínima de 3,8mm. Fixação do assento à estrutura através de quatro aletas, por meio de rebites de “repuxo”, contendo dois rasgos para alojamento dos tubos estruturais do encosto. Encosto alojado ao tubo por encaixe “tipo bucha” fechado arredondado contendo três aletas estruturais em cada alojamento do tipo mão francesa isenta de cantos vivos, bordas arredondadas, engrossadas para maior resistência, contornando toda a peça com espessura mínima 6,5 mm, superfície texturizada anti-risco com espessura mínima de 4mm. Encosto fixado à estrutura através de quatro rebites de “repuxo” posicionados em alojamento específico com anel de proteção. A estrutura metálica das cadeiras é fabricada em tubo de aço-carbono de seção circular com diâmetro de 20,7 mm e espessura de 1,90mm, os encontros de tubos devem receber solda em todo o perímetro da união. O contato com o piso é através de sapatas em polipropileno copolímero virgem, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor compatível com a bitola do tubo. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi/Poliéster eletrostática lisa cor cinza polimerizada em estufa, com espessura mínima de 40 micrometros. Soldas devem possuir superfície lisa/brilhante e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. Devem ser eliminados respingos e irregularidades de solda, rebarbas e arredondar os cantos agudos. Peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes. DIMENSÕES: Mesa: Altura: 752 mm (±10 mm); Largura: 2400 mm (±20 mm); Profundidade: 800 mm (±10 mm); Tampo largura/profundidade: 800 mm (±10 mm). Cadeira: Altura do Assento ao chão: 460 mm (±10 mm); Assento largura: 484 mm (±3 mm); Assento profundidade: 432 mm (±3 mm); Encosto largura: 431 mm (±3 mm); Encosto altura: 251 mm (±3 mm).	CJ	41
----	---	----	----

05	CONJUNTO REFEITÓRIO 01 MESA COM 08 CADEIRAS CLASSE DIMENSIONAL 3 - Altura do aluno: de 1,19m a 1,42m: Conjunto para uso coletivo, contendo, mesa desmontável com tampo injetado em material plástico tripartido e 08 (oito) cadeiras com assento e encosto em polipropileno injetado, montados sobre estrutura tubular de aço. Mesa com tampo tripartido, confeccionado em material plástico injetado, cada parte medindo 800x800mm, com espessura mínima de 4mm e bordas de 25mm, sem emendas, admitindo tolerâncias de acordo com o material cor azul referência PANTONE (*) 287 C. A base sob os tampos é confeccionada em tubos de aço-carbono de seção quadrada, 25x25mm com espessura de 1,5mm, dobrados através de conformação mecânica e unidos através de solda, sendo fixada aos tampos através de encaixes e parafusos de utilização específica para material plástico. Três montantes verticais confeccionados em tubos e chapas de aço-carbono, compostos por: coluna, em tubo de seção retangular 50x25mm; pé, em tubo de seção oblonga 20x48mm conformado em formato de arco; apoio nivelador, em tubo de seção quadrada 25x25mm, sendo, todos com espessura de 1,5mm e chapas de apoio lateral, confeccionadas em chapa #14, de 1,90mm de espessura, unidos através de solda. Dois conjuntos de travamento, compostos por travessa confeccionada em tubo de aço-carbono de seção quadrada, 25x25mm com espessura de 1,5mm e chapas de fixação nas extremidades confeccionadas em chapa #14, de 1,90mm de espessura, unidos através de solda. O conjunto superior, composto por tampo e base e os montantes verticais, possuem, instalados as suas estruturas, rebites de rosca, e a união entre os conjuntos de travamento e eles se dá através de parafusos de rosca métrica, com cabeça panela, fenda phillips e porcas sextavadas. Para os pés em formato de arco são utilizadas sapatas longas, de aproximadamente, 151 mm de comprimento e 50 mm de altura, em formato calandrado e antiderrapantes, confeccionadas em material plástico injetado, fixadas ao tubo através de rebites de “repuxo”. Apoios niveladores também recebem ponteira de fechamento, em material plástico injetado, de acordo com o padrão de tubo utilizado. Cadeiras montadas sobre estruturas tubulares de aço, com assento e encosto em polipropileno copolímero virgem injetados cor azul referência PANTONE (*) 287 C. Assento contendo bordas arredondadas, engrossadas para maior resistência, contornando toda a peça com espessura mínima 6,5 mm. Possui superfície texturizada anti-risco com espessura mínima de 3,8mm. Fixação do assento à estrutura através de quatro aletas, por meio de rebites de “repuxo”, contendo dois rasgos para alojamento dos tubos estruturais do encosto. Encosto alojado ao tubo por encaixe “tipo bucha” fechado arredondado contendo três aletas estruturais em cada alojamento do tipo mão francesa isenta de cantos vivos, bordas arredondadas, engrossadas para maior resistência, contornando toda a peça com espessura mínima 6,5 mm, superfície texturizada anti-risco com espessura mínima de 4mm. Encosto fixado à estrutura através de quatro rebites de “repuxo” posicionados em alojamento específico com anel de proteção. A estrutura metálica das cadeiras é fabricada em tubo de aço-carbono de seção circular com diâmetro de 20,7 mm e espessura de 1,90mm, os encontros de tubos devem receber solda em todo o perímetro da união. O contato com o piso é através de sapatas em polipropileno copolímero virgem, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor compatível com a bitola do tubo. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi/Poliéster eletrostática lisa cor cinza polimerizada em estufa, com espessura mínima de 40 micrometros. Soldas devem possuir superfície lisa/brilhante e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. Devem ser eliminados respingos e irregularidades de solda, rebarbas e arredondar os cantos agudos. Peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes. DIMENSÕES: Mesa: Altura: 582 mm (-2 +18 mm); Largura: 2400 mm (±20 mm); Profundidade: 800 mm (±10 mm); Tampo largura/profundidade: 800 mm (±10 mm). Cadeira: Altura do Assento ao chão: 350 mm (±10 mm); Assento largura: 484 mm (±3 mm); Assento profundidade: 432 mm (±3 mm); Encosto largura: 431 mm (±3 mm); Encosto altura: 256 mm (±3 mm).	CJ	19
----	--	----	----

06	CADEIRAS CLASSE DIMENSIONAL 3 – Altura do aluno: de 1,19m a 1,42m: Cadeiras montadas sobre estruturas tubulares de aço, com assento e encosto em polipropileno copolímero virgem injetados cor azul referência PANTONE (*) 287 C. Assento contendo bordas arredondadas, engrossadas para maior resistência, contornando toda a peça com espessura mínima 6,5 mm. Possui superfície texturizada anti-risco com espessura mínima de 3,8mm. Fixação do assento à estrutura através de quatro aletas, por meio de rebites de “repuxo”, contendo dois rasgos para alojamento dos tubos estruturais do encosto. Encosto alojado ao tubo por encaixe “tipo bucha” fechado arredondado contendo três aletas estruturais em cada alojamento do tipo mão francesa isenta de cantos vivos, bordas arredondadas, engrossadas para maior resistência, contornando toda a peça com espessura mínima 6,5 mm, superfície texturizada anti-risco com espessura mínima de 4mm. Encosto fixado à estrutura através de quatro rebites de “repuxo” posicionados em alojamento específico com anel de proteção. A estrutura metálica das cadeiras é fabricada em tubo de aço-carbono de seção circular com diâmetro de 20,7 mm e espessura de 1,90mm, os encontros de tubos devem receber solda em todo o perímetro da união. O contato com o piso é através de sapatas em polipropileno copolímero virgem, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expensor compatível com a bitola do tubo. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi/Poliéster eletrostática lisa cor cinza polimerizada em estufa, com espessura mínima de 40 micrômetros. Soldas devem possuir superfície lisa/brilhante e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. Devem ser eliminados respingos e irregularidades de solda, rebarbas e arredondar os cantos agudos. Peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes. DIMENSÕES: Cadeira: Altura do Assento ao chão: 350 mm (±10 mm); Assento largura: 484 mm (±3 mm); Assento profundidade: 432 mm (±3 mm); Encosto largura: 431 mm (±3 mm); Encosto altura: 256 mm (±3 mm).	UN	50
07	CADEIRA ALTA PARA ALIMENTAÇÃO DE CRIANÇAS Cadeira alta para alimentação de crianças, dobrável, em conformidade com a ABNT NBR 15991-1 Cadeiras altas para crianças – Parte 1: Requisitos de segurança, e ABNT NBR 15991-2 Cadeiras altas para crianças - Parte 2: Métodos de ensaio. A cadeira deve possuir Certificação INMETRO, conforme estabelecido na nº 168, de 14 de abril 2021. Cadeira dobrável, com estrutura tubular de seção circular em aço-carbono. Assento e encosto acolchoados com espuma revestida em tecido em nylon ou lona vinílica laminada com tecido, na cor LARANJA referência PANTONE (*) 151 U, nas partes que fazem contato com o usuário, e na cor BRANCA nas demais áreas. Braços ou dispositivo para proteção lateral. Bandeja em polipropileno injetado (PP), na cor BRANCA, removível ou articulada e bordas arredondadas nas laterais para retenção de líquidos. Apoio para os pés em polipropileno injetado (PP), removível ou articulado. Sapatas antiderrapantes com partes em contato com o piso emborrachadas. Cinto tipo suspensório com largura mínima de 25mm, dotado de pontos de retenção entre as pernas, tiras subabdominais e de ombro. O sistema de fixação do cinto à cadeira deve prover segurança contra quedas e assegurar a estabilidade da criança. Pintura eletrostática dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, polimerizada em estufa, acabamento liso e brilhante, espessura mínima 40 micrometros, cor CINZA - referência RAL (**) 7040. Dimensões: ? Proteção lateral: mínimo de 140mm, medidos do topo da proteção lateral à superfície do assento (medições realizadas conforme item 6.12 da NBR 15991-2); ? Altura do encosto: mínima de 400mm, medidos na posição vertical (medições realizadas conforme item 6.9.2 da NBR 15991-2); Borda frontal do assento: raio mínimo de 5mm.	UN	49

08	MODULO DESMONTÁVEL 02 CARACTERÍSTICAS: ideal para área de repouso infantil, Permite empilhamento, duas bordas inteiriças injetadas em polipropileno virgem (PP não reciclado) texturizada, cada borda contendo duas cavidades em suas extremidades, cavidade superior para empilhamento de máximo de 35mm e mínimo 15mm dessa forma evitando o aprisionamento das mãos ou pés das crianças, formato das cavidades posicionado de forma a proporcionar maior estabilidade do modulo evitando tombamentos e acidentes, furos para escoar líquidos, no centro da cabeceira deve conter uma cavidade circular com 70mm de diâmetro no centro com furos para escoar líquidos que permitam higienização total com água, ponteiros dos pés em borracha, aplicada sob pressão e protegida contra arrancamento por borda plástica, fixação do tecido nas bordas injetadas através pinos pequenos que servem como guias e pinos grandes com função de se encaixar a uma travessa fazendo um sanduíche onde o conjunto é travado por cinco travas elásticas, todos os itens injetados em PP, a borda tem 45mm e espessura de 3 mm, estrutura lateral formada por duas barras de alumínio de liga 6063 com espessura de 1,59mm resistente à corrosão, inclusive por tensão, umidade e salinidade, a barra de alumínio devera se encaixar na cabeceira de forma que não se solte por no mínimo 40 mm, tela vazada em tecido 100% poliéster lavável, com tratamento, antifungo, antibacteriano, antichama, antioxidante e isento de ftalatos. Acabamento soldado por termofusão em toda extensão uniformemente, largura mínima da solda 20mm DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS* Altura mínima 110mm; * Largura: 600 +/- 15mm; * Comprimento: 1375 +/- 5. Leve, lavável, montada através de encaixe, sem velcro e parafusos.	UN	600
----	---	----	-----

O fornecimento dos itens será realizado sob o regime de entrega parcelada, durante a vigência da Ata de Registro de Preços (ARP), conforme a emissão das Solicitações de Fornecimento expedidas pela Secretaria Municipal de Educação.

Cada Solicitação de Fornecimento conterà, de forma clara e individualizada, os itens a serem entregues e os respectivos endereços das unidades de ensino da rede municipal que receberão os objetos.

O prazo máximo para realização de cada entrega será de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Solicitação de Fornecimento.

O transporte, descarga e manuseio dos itens até o local de entrega serão de inteira responsabilidade da contratada, sem qualquer ônus adicional para a Administração.

Caso os itens sejam entregues desmontados, a montagem dos mobiliários será de exclusiva responsabilidade da contratada, devendo esta garantir a correta instalação e pleno funcionamento dos mesmos, sem ônus adicional para a contratante.

As entregas deverão ocorrer em horário comercial, de segunda a sexta-feira, conforme informações expressas na Solicitação de Fornecimento.

Publicado por: Janaina Zulmira Teixeira
Código identificador: 14832

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

PORTARIA Nº 24.068/2025

PORTARIA Nº 24.068/2025

Nomeia os membros para comporem a Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI).

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 9.503/97, bem como o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

Considerando as disposições declinadas nos Decretos Municipais nº 10.404/2018 e 6.291/2011 e na Lei Municipal nº 5.057/2010;

Considerando o inteiro teor do Processo nº 0447206/2023;

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam nomeados os membros para integrarem a Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, pelo período de 18 de julho de 2025 a 31 de dezembro de 2026, a saber:

– REPRESENTANTES DA ÁREA DE TRÂNSITO

EFETIVO: Eugênio Paulino Faria Santos

SUPLENTE: André de Lima Rufino

– REPRESENTANTES DO ÓRGÃO MUNICIPAL EXECUTIVO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO

EFETIVO: Júlio César da Costa – **Presidente**

SUPLENTE: Josiane Cristina Ferreira – **Vice-Presidente**

– REPRESENTANTES DA ENTIDADE REPRESENTATIVA DA SOCIEDADE LIGADA À ÁREA DE TRÂNSITO

EFETIVO: Amilton Eustáquio Ferreira

SUPLENTE: Augusto Costa Neto

– AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Luiz Henrique Marçal Machado

Art. 2º – As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta das dotações próprias da Prefeitura Municipal.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 21.520/2023.

Art. 4º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 15 de julho de 2025.

Ana Paula Couto Gomes

Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco

Prefeito Municipal

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich
Código identificador: 14819

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO N.º 14.009/2025

DECRETO N.º 14.009/2025

Outorga Permissão de Uso a título precário e por tempo determinado do Parque de Exposições Francisco Olivé Diniz a ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE APOIO E COMBATE AO CÂNCER (ABRACO).

O Prefeito de Pará de Minas, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 79, inciso VI c/c art. 116, § 4º, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1.º Fica autorizado a **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE APOIO E COMBATE AO CÂNCER (ABRACO)**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.580.737/0001-00, sediada na Rua João do Neto, nº 382, Centro, nesta cidade de Pará de Minas-MG, neste ato denominado *Permissionária*, através do Contrato de Permissão de Uso de Bem Público Municipal, com fundamento no art. 1.º, § 2.º da Lei Municipal n.º 4.690/2007, a utilizar as dependências do Parque de Exposições Francisco Olivé Diniz para a realização do *evento nomeado Moto Rock 2025 (Trilha dos Bandeirantes)*, nos dias de 08 a 10 de agosto de 2025, com previsão de realização de shows e eventos, conforme instrução contida nos autos de processo administrativo nº 000003623/2025.

Parágrafo único. A Permissionária deverá observar e cumprir todas as disposições e exigências contidas na Lei Municipal n.º 4.690/2007 e alterações, observadas as condicionantes delineadas no Contrato de Permissão de Uso de Bem Público, anexo a este Decreto.

Art. 2.º O Município de Pará de Minas concede a permissão acima descrita, a título precário, **NÃO gratuito**, incluindo-se ali o período necessário à preparação do Parque de Exposições para a realização dos eventos, bem como à desmobilização, considerando que o referido bem imóvel tem sido regularmente utilizado para a realização e eventos de fomento das atividades concernentes ao agronegócio e à cultura em todos os seus segmentos em nosso Município, de conformidade com o calendário cultural/turístico de Pará de Minas, especialmente considerando o teor da Lei Municipal 6.126/2017 que inseriu referido evento no Calendário Oficial do Município.

Art. 3.º Além da estrita observância de todas as exigências contidas neste Decreto, na Lei Municipal nº 4.690/2007 e no Contrato de Permissão de Uso de Bem Público Municipal, são de exclusiva responsabilidade da Permissionária:

- a) organizar os eventos delineados no artigo 1.º deste Decreto observando com precisão toda a legislação pertinente à realização de eventos desta natureza, especialmente aquelas referentes ao meio ambiente e à segurança;
- b) o ressarcimento de todo e qualquer dano, porventura causados a terceiros ou ao Município, seja por dolo ou culpa, decorrentes da realização do evento no imóvel cuja permissão ora se materializa;
- c) o recolhimento de todas as taxas e demais tributos incidentes sobre a realização do evento delineado no artigo 1.º deste Decreto, especialmente aquelas referentes à obtenção de alvarás, bem como o recolhimento perante o ECAD – Escritório Central de Arrecadação e Distribuição, se for o caso, na forma da legislação de regência;
- d) obter, às suas expensas, todos os Alvarás necessários à organização e realização dos eventos no Parque de Exposições Francisco Olivé Diniz, notadamente o Alvará expedido pelo Corpo de Bombeiros do Estado de Minas Gerais e o Alvará expedido pela Vigilância Sanitária;
- e) observar e cumprir todas as exigências legais próprias no que se refere à segurança, meio ambiente e vigilância sanitária em eventos públicos;
- f) providenciar, às suas expensas, a contratação de empresa especializada para promover a segurança do evento, bem como ambulância com equipe técnica própria e brigadista treinado para primeiros socorros, pânico e incêndio;
- g) restituir o imóvel ao Município nas mesmas condições em que recebeu ao término do evento, precedida de vistoria do agente público responsável;
- h) explorar o estacionamento do recinto, observando-se as exigências legais, responsabilizando-se, inclusive, pelo ressarcimento de todo e qualquer dano porventura causado a terceiros ou ao Município.

i) promover o repasse dos valores delineados no § 2.º do artigo 7.º da Lei Municipal 4.690/2007, acaso o evento em tema se enquadre no conceito de “evento de grande porte” regulamentado pelo Decreto Municipal 13.529/2024.

Art. 4.º Fica a Permissionária integralmente responsável por todos os danos eventualmente causados à estrutura do Parque de Exposições Francisco Olivé Diniz e seus equipamentos, por ocasião da realização do evento enunciado no artigo 1.º deste Decreto, decorrente das atividades desenvolvidas no período declinado no artigo primeiro deste instrumento.

Art. 5.º O Município de Pará de Minas se isenta de qualquer responsabilidade por fato ou ato que porventura ocorra quando da realização dos eventos para os quais se concede a presente Permissão de Uso, sejam eles de natureza civil, criminal, trabalhista, comercial ou quaisquer outros.

Art. 6.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 27 de junho de 2025.

KENEDE ANTÔNIO DOS REIS

Secretário Municipal de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

DÉBORA FARIA CASTRO

Procuradora Geral do Município – OAB/MG 122.315

INÁCIO FRANCO

Prefeito de Pará de Minas

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich
Código identificador: 14829

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 24.069/2025

PORTARIA Nº 24.069/2025

Dispõe sobre designação de Servidor(a).

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora Marilene Patrícia Lopes para responder como membro da Equipe de Apoio nos moldes da Portaria nº 20.615/2024, nos dias 14/07/2025 a 28/07/2025, em substituição à Sra. Michelle Laila Rodrigues, uma vez que a mesma irá gozar de suas férias regulamentares.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 14/07/2025.

Pará de Minas, 16 de julho de 2025.

Ana Paula Couto Gomes

Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco

Prefeito Municipal

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich
Código identificador: 14831

CÂMARA MUNICIPAL - DIVISÃO DE COMPRAS E GESTÃO DE CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO -
PROCESSO 38/2025 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 01/2025 (90001/2025 NO
COMPRAS.GOV.BR)

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 28, II e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 38/2025
- b) **Nr. Licitação:** 1/2025 - CC
- c) **Modalidade:** Concorrência
- d) **Data de Homologação:** 16/07/2025
- e) **Objeto da Licitação:** Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de engenharia para eliminação de infiltração e selamento estrutural em estrutura de concreto armado por meio da aplicação, sob alta pressão, do produto Liqueelástico VD- 7007, a fim de interromper o processo de corrosão e deterioração da estrutura e eliminar infiltrações presentes nos 2º, 4º e 5º pavimentos do prédio sede da Câmara Municipal de Pará de Minas.

Participante: VTEC SOLUCOES DIGITAIS LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Produto Liqueelástico VD 7007	431,000	LT	999,90	430.956,90
2	MAQUINÁRIO - VD 777 - LIQUELÁSTICO	25,000	DR	3.080,00	77.000,00
3	ENGENHEIRO - CIVIL	16,000	H	15,00	240,00
4	TECNICO - EQUIPE APLICAÇÃO LIQUELÁSTICO	600,000	H	37,00	22.200,00

Total do Participante: 530.396,90

Total Geral: 530.396,90

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
MANT.CONSERV/REP/CONSER/ADAPT.NO PRÉDIO DA CÂMARA	01.009.01.031.0001.4021.4.4.90.51.00	R\$ 535.743,91

Pará de Minas, 16 de julho de 2025.

Délio Alves Ferreira

Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas

Publicado por: Nathaly de Oliveira Celestino Moreira
Código identificador: 14821

CÂMARA MUNICIPAL - DIVISÃO DE COMPRAS E GESTÃO DE CONTRATOS
DO ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30/2025 - PROCESSO Nº
52/2025

DO OBJETO:

Contratação de empresa para a **Prestação de serviço de lavagem automotiva para os veículos oficiais da Câmara Municipal de Pará de Minas.**

DA EMPRESA CONTRATADA:

LAVA JATO PASTELARIA E CALDO DE CANA COELHO LTDA, inscrita no CNPJ **49.924.810/0001-23**, com sede na **AV. COLETORA ARTUR TRINDADE**, nº **823**, Bairro **JARDIM DAS ALTEROSAS - 2A SECAO**, CEP: **32.673-194**, **BETIM/MG**.

DO VALOR:

O valor total da contratação é R\$ 8.760,00 (oito mil, setecentos e sessenta reais), conforme proposta enviada.

DA BASE LEGAL:

Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.

DA AUTORIZAÇÃO:

AUTORIZO todo o procedimento consubstanciado na Dispensa de Licitação nº **30/2025**, oriunda do Processo nº **52/2025**, por entender que o processamento respectivo seguiu as determinações da Lei 14.133/21, tendo sido escolhida modalidade adequada ao objeto e valor do serviço.

Em decorrência da homologação procedida, adjudico o objeto à empresa **LAVA JATO PASTELARIA E CALDO DE CANA COELHO LTDA**, inscrita no CNPJ **49.924.810/0001-23**.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se o empenho da despesa nas dotações do orçamento vigente e publique-se o presente ato na imprensa oficial conforme estabelecido no artigo 94 da Lei 14.133/21 para fins de eficácia da **AUTORIZAÇÃO** aqui proferida.

Pará de Minas, 17 de julho de 2025.

DÉLIO ALVES FERREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas

Publicado por: José Carlos Moreira Júnior
Código identificador: 14828

CASA DOS CONSELHOS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO NRO. 20/2025:

Aprovar a formalização de Termo de Colaboração com o Instituto Casa Padre Libério -CPL – Filial Casa do Abrigo Padre Libério

O Conselho Municipal de Assistência Social – **CMAS – Pará de Minas**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Federal nº. 8.742/93 alterada pela Lei 12.435/11– LOAS, pela Lei Municipal nº. 3296/96, alterada pela Lei nº6019/2016 de acordo com o Regimento Interno, através de sua Reunião Ordinária no dia 16 de julho de 2025:

CONSIDERANDO as explicações e esclarecimentos prestados pela Gestão da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – **SMADS** e pelo Conselheiro e representante legal do Instituto Casa Padre Libério -CPL – **FILIAL Casa do Abrigo Padre Libério** - Paulo Henrique Morato;

CONSIDERANDO que o Instituto Casa Padre Libério CPL – filial Casa do Abrigo Padre Libério é a única entidade apta e regular no CMAS a prestar tal serviço de Acolhimento Institucional, com expertise em atuar com crianças e adolescentes em situação de risco social e insegurança alimentar, no município.

CONSIDERANDO a importância do repasse de recursos financeiros para custear o Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade – Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes, em consonância com as diretrizes da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, com alterações introduzidas pela Lei nº 13.204/2015.

CONSIDERANDO todas as normativas do SUAS e do Estatuto da Criança e do Adolescente.

RESOLVE:

Art. 1.º – Aprova a formalização de Termo de Colaboração com o Instituto Casa Padre Libério *CPL – filial Casa do Abrigo Padre Libério*

Art. 2º – Esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 16 de julho de 2025.

DENISE ALENCAR DONISETTE DE CASTRO

Presidente do CMAS – Pará de Minas

Publicado por: Aglia Campolina Leitão Mendonça
Código identificador: 14826

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 03/2025 DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

Os candidatos convocados, devem se apresentar na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social nos dias 18 ou 21 de julho de 2025, das 08h às 12h para tomarem conhecimento dos documentos e procedimentos necessários para ingressarem nos cargos para as quais foram aprovados.

RESULTADO FINAL - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 03/2025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL						
ORIENTADOR SOCIAL – PROMAF						
INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASC	PONTUAÇÃO ANÁLISE DOCUMENTAL	PONTUAÇÃO ENTREVISTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
212608	JULIA LORRANY ALVES NOGUEIRA	11/01/96	2	13	15	3
212603	MARLENE DOS ANJOS VIÇOSO DE CASTRO	06/08/69	0	14	14	4

RESULTADO FINAL - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 03/2025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL						
ORIENTADOR SOCIAL – PCF						
INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASC	PONTUAÇÃO ANÁLISE DOCUMENTAL	PONTUAÇÃO ENTREVISTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
222707	LUISA BARBOSA DUARTE LEITE	19/09/98	0	14	14	3

Pará de Minas/MG, 17 de julho de 2025.

Denise Alencar Donisete de Castro – Presidente Portaria Nº 23.951/2025.

Franciele de Lima Souza Tinoco – Secretário Portaria Nº 23.951/2025.

Lucilene Ribeiro Chaves Abreu – Membro Portaria Nº 23.951/2025.

Rafaela da Silva Maia – Membro Portaria Nº 23.951/2025.

Marcos Antônio Figueiredo Santos – Membro Portaria Nº 23.951/2025.

Publicado por: Amanda Nunes Rocha
Código identificador: 14820

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 02/2025 DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

O candidato convocado, deve se apresentar na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social entre os dias 21 ou 22 de julho de 2025, das 08h às 12h para tomar conhecimento dos documentos e procedimentos necessários para ingressar no cargo para o qual foi aprovado.

RESULTADO FINAL - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 02/2025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL						
SERVIÇOS GERAIS						
INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASC	PONTUAÇÃO ANÁLISE DOCUMENTAL	PONTUAÇÃO ENTREVISTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO FINAL
212608	CLÁUDIO JOSÉ DE ALMEIDA	19/03/63	1	16	17	4

Pará de Minas/MG, 17 de julho de 2025.

Alencar Soares Costa

Marcos Antônio Figueiredo Santos

Rafaela da Silva Maia

Publicado por: Amanda Nunes Rocha
Código identificador: 14827

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO ENTRE O MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS E A ENTIDADE SOCIOASSISTENCIAL **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PARÁ DE MINAS**, CNPJ N.º 18.416.891/0001-27

Objeto: Trata-se de doações realizadas pela Pessoa Jurídica ELETROCAMP CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS E CIVIS LTDA CNPJ:42.743.741/0001-40 referente aos anos de 2023 de R\$3.000,00 e ano de 2024 de R\$ 5.000,00 totalizando R\$ 8.000,00, para o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (FUMID), as quais serão destinadas à ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PARÁ DE MINAS, CNPJ N.º 18.416.891/0001-27.

O presidente do CMDPI (Conselho Municipal da Pessoa Idosa), Senhor Aparecido Luis Araújo, através da Resolução 07 /2025 de 28 de abril de 2025, bem como sua publicação no Diário Oficial Municipal nº 797 deliberou para autorizar o FUMID (Fundo Municipal d Idoso) transferir para a entidade supracitada a quantia de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), a qual será utilizada conforme plano de trabalho apresentado e aprovado por unanimidade.

Mediante as considerações expostas no termo de inexigibilidade de chamamento público, justificamos a celebração do Termo de Fomento a ser firmado entre o Município de Pará de Minas e a Entidade Socioassistencial **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PARÁ DE MINAS**, CNPJ N.º 18.416.891/0001-27.

Inteiro teor no link: <https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY45IYVg==>

A PRESENTE PUBLICAÇÃO TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DE CÓDIGO VERIFICADOR Nº 14.807 DO DIÁRIO OFICIAL Nº 849 DE 17/07/2025.

Pará de Minas, 17 de julho de 2025.

Cláudia Assunção Faria

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Publicado por: Amanda Nunes Rocha
Código identificador: 14830
